

Projeto Lei N.º 33/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta Mil reais)

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
11.002	Departamento de Esportes	
11.002.27.812.2701.1.16 1	Convenio Fase Regional 54º. Jogos Abertos do Paraná	
33.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
33.90.36.00	Serviços Terceiros Pessoa Fisica	4.000,00
33.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	19.000,00
Fonte 3.1.795	Convenio Fase Regional 54º. Jogos Abertos do Paraná	
TOTAL		30.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação registrado na rubrica da Receita 24.72.99.05.13.00 Convenio No. 12/2011 PARANÁ ESPORTE, na importância de R\$30.000,00(Trinta mil reais)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de Setembro de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente